

# Ministério do Trabalho reajusta o imposto sindical

Os agentes, trabalhadores autônomos, inclusive do setor rural, e os profissionais liberais devem recolher Cr\$ 83.369 de contribuição sindical, segundo portaria que vigora desde ontem, assinada pelo ministro do Trabalho, Almir Pazzianotto. Os valores do Imposto Sindical foram corrigidos pelo ministério em função da fixação dos novos valores de referência adotados em maio passado.

Para os empregadores, inclusive do setor rural, agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais organizados em

firma ou empresa, a contribuição sindical varia com o total do capital social. Para os enquadrados na faixa até Cr\$ 20.842.425, a contribuição é única e mínima de Cr\$ 166.739; na faixa entre Cr\$ 20.842.426 até Cr\$ 41.684.850, não foi explicitada na portaria publicada pelo **Diário Oficial** da União; para a faixa de Cr\$ 41.684.851 até Cr\$ 416.848.500, a contribuição devida é de Cr\$ 250.109,10; entre Cr\$ 416.848.501 até Cr\$ 41.648.850.000, a contribuição passa a ser de Cr\$ 666.957,60; na faixa seguinte, de Cr\$ 41.684.850.001 até Cr\$ 222.319.200.000 o imposto será de Cr\$

34.014.837,60 e para as empresas e empregadores com capital superior a Cr\$ 222.319.200.001 a contribuição sindical máxima será de Cr\$ 78.478.677,00.

A previsão da arrecadação sindical para o próximo ano é de Cr\$ 1,5 trilhão. O Ministério do Trabalho fica com parcela de 20% desse total e, na sua previsão orçamentária, já está prevista aplicação de Cr\$ 31,9 bilhões em três rubricas: despesas orçamentárias, conta emprego salário e Fundo de Auxílio ao Desempregado.